



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 245ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável por definir normativa para a complementação de estudos, conforme §1º do Art. 4º da Resolução CEPE 08/2023, que trata da migração curricular dos cursos de graduação.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Adriana Akemi Okuma (1476992) - presidente;
- II. Adilson Mendes Ricardo (2849338);
- III. Leandro Henrique Santos (1856063).

Art. 3º - A comissão terá duração de **30 (trinta) dias** a partir da data de publicação desta portaria.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 11:25)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **49e28ac6f7**